

## *DECRETO 004 /2010*

### *Decreta Ponto Facultativo*

o Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2010.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 02 de fevereiro de 2010.

**Geraldo Coutinho de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**